



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 101 , DE 2018.**

Concede Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em descanso, a funcionária Raquel Belarminda de Rezende Mattos, RG. Nº 19.904.435, nos termos do § 3º do artigo 100 da Lei Nº 547/68.

**ENGº WALTER CAVEANHA**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.459/2006 e do que dispõe o § 3º do artigo 100 da Lei nº 547/68 de 03/05/1968.

**RESOLVE:**

1º - Conceder licença prêmio, de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso, a partir de 03 de Dezembro de 2018, à funcionária **Raquel Belarminda de Rezende Mattos**, RG. Nº 19.904.435, Cozinheiro/Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

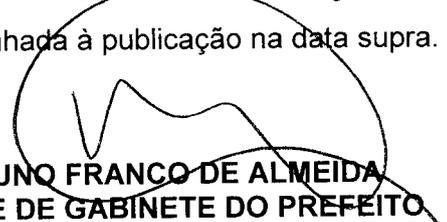
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Mogi Guaçu, 27 de Agosto de 2018.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

  
**LUÍS BUENO ÁVILA**  
**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminhada à publicação na data supra.

  
**BRUNO FRANCO DE ALMEIDA**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**